

# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

### Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 039/2021 DE 17 DE MAIO DE 2021

ALTERA, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, O ÍNDICE PARA ATUALIZAÇÃO DO VALOR DOS LOTES/ESPAÇO PARA USO PERPÉTUO NO CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL E CORRIGE SEUS VALORES

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as disposições do Capítulo XX, da Lei Municipal nº 1080/1994, de 28.06.1994,

**CONSIDERANDO** o artigo 14 do Decreto Municipal nº 009/2019,

**CONSIDERANDO** que o índice previsto, IGP-M, teve variação dos últimos 12 meses atingido a marca de 31,10%,

**CONSIDERANDO** a excepcionalidade disposta pela Lei Municipal nº 2350/2021, de 28.01.2021,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica alterado, excepcionalmente para o ano de 2021, o índice de atualização do valor dos lotes/espaço para uso perpétuo no cemitério público municipal, previsto no artigo 14 do Decreto Municipal nº 009/2019 de 13 de março de 2019:

**Parágrafo único.** O índice a ser considerado para a atualização do valor dos lotes/espaço a que se refere o caput deste artigo, com vigência no ano de 2021, será o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, mantendo-se inalteradas as demais disposições do Decreto Municipal nº 009/2019 de 13 de março de 2019;

Art. 2º Fica corrigido o valor de cada terreno no Cemitério Público Municipal, conforme as disposições do artigo 13 e 14, do Decreto 009/2019, de



## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

### Estado do Rio Grande do Sul

13.03.2019 e do presente decreto, para o valor de R\$ 3.410,00 (três mil quatrocentos e dez reais), correspondente ao período anual de abril/2020 a abril/2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 17 DE MAIO DE 2021

> ANTONIO JOSÉ BIANCHIN PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 17 DE MAIO DE 2021

Zeferino Marcante Sec. Geral da Administração